



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS
OFÍCIO 153/2020

Município: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: ADITIVO DE SERVIÇOS

Objeto: CONTRATO 208/2018 - Macro drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica.

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Mônica Gisele Elisio, nº. 100, CEP 88308-691, bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representado por seu representante, Sr. Ângelo Gabriel Vechi Adato, brasileiro, engenheiro civil, estabelecido comercialmente no endereço da pessoa jurídica, CPF nº. 099.242.669-35, (projetos@raimondi.com.br), vem perante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

Solicitamos a esse município o aditivo de serviços de R\$ 129.383,40, conforme planilha anexa, para a obra supracitada acima. O aditivo se justifica pela necessidade dos seus itens identificada durante a execução do projeto visando a conclusão da obra.

Sem mais para o momento,

Desde já grato.

Itajaí, 22 de Junho de 2020.
Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

Orgão / Setor

Empreendimento / Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MACRO DRENAGEM DA BACIA DO RIO PALMEIRINHA PARA RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE HÍDRICA, COM INTERVENÇÕES DE URBANISMO PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

PREGÃO PP04.083/2018	ATA DE REG. DE PREC	Aditivo Nº 1	Valor R\$ 1.211.010,33	Ordem de Serviço	Data	Início da Obra	Término
Nº DO BM	Período 14/11/2018 A	22/06/2020	Aditivo Máx. (25%) 302.752,58	Este Aditivo R\$ 129.383,40	Saldo de Aditivo R\$ 173.369,18	Data Medição 22/06/20	

FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS			QTD. EXECUTADAS		FINANCEIRO (R\$)		
		UND	CUSTO UNIT	QTDE	NO PERÍODO	ACUMULADA	VLR TOTAL	NO PERÍODO	ACUMULADO
FASE PRELIMINAR									
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	GERAL								
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	400,00	5,00			2.000,00		
1.2	CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO FICANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH 20CV EXCL. FORN MEDIDOR	UNID	1.600,00	1,00			1.600,00		
1.2.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERM/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSPICARGA/DESCARGA	MÊS	440,00	8,00			3.520,00		
1.2.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID	320,00	1,00			320,00		
FASE 1 - ZONA RURAL									
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	480,00			24.000,00		
2.2	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	480,00			9.600,00		
2.3	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	240,00			4.800,00		
2.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,00	200,00			3.800,00		
2.5	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,45	900,00			405,00		
2.6	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	324,00			4.860,00		
2.7	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX H 12,39 (LOCACAO)	H	15,00	300,00			4.500,00		
3.0	RECUPERAÇÃO VEGETAL								
3.1	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	8,80	13.372,76		3.776,18	3.776,18	117.680,29	33.230,47
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	0,50	11.328,41				5.664,21	
3.3	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X80CM	UNID	26,00	7.687,00				199.862,00	
4.0	ITENS DE DRENAGEM COMPLEMENTARES								
4.1	RETRADA DE DIVISORIA DE MADEIRA	M	17,00	116,00				1.972,00	
4.2	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11cm, ESPAÇAMENTO DE 2m, ALTURA LIVRE DE 1m, CRAVADOS Ø 5cm COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14	M	35,00	116,00				4.060,00	
5.0	READEQUAÇÃO DO CANAL								
5.1	FORNEC/ASSENT. TUBO DE CONCRETO Ø 2,00M P-A-2	M	2.000,00	13,00				26.000,00	
5.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4,95	10.707,95		6.317,18	6.317,18	53.004,35	31.270,04
5.3	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (COMNIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	3,64						
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	0,50	10.707,95		6.317,18	6.317,18	5.353,98	3.158,59
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, EM VIA URBANA COM REVESTIMENTO PRIMARIO - AF_04/2016	M3xKM	0,50	9.293,31		2.526,87	2.526,87	4.646,66	1.263,44
6.0	AS-BUILT								
6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	160,00				8.000,00	
6.2	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	160,00				3.200,00	
6.3	EQUIPE DE TOPOGRAFIA INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PESSOAL E VEÍCULO	MÊS	8.000,00	1,00				8.000,00	
FASE 2 - ZONA URBANA									
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	800,00				40.000,00	
2.2	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	800,00				16.000,00	
2.3	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	400,00				8.000,00	
2.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,00	333,33				6.333,20	
2.5	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,45	1.500,00				675,00	
2.6	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	540,00				8.100,00	
2.7	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX H 12,39 (LOCACAO)	H	15,00	500,00				7.500,00	
3.0	RECUPERAÇÃO VEGETAL								
3.1	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	8,80	12.936,04		3.312,56		113.637,15	29.150,70
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	0,50	10.824,05				5.412,01	
3.3	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X80CM	UNID	26,00	11.773,00				306.098,00	
4.0	ITENS DE DRENAGEM COMPLEMENTARES								
4.1	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M3	55,00	167,00				9.185,00	
4.2	MURO DE ALV 1/2 VEZ H=1,50 M PADRAO PMC S/REVEST	M	240,00	167,00				40.080,00	
5.0	READEQUAÇÃO DO CANAL								
5.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4,95	10.316,79		5.541,62		51.077,91	27.431,02
5.3	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (COMNIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	3,64	700,00				2.548,00	
5.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	0,50	9.619,05		5.541,62		4.809,53	2.770,81
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, EM VIA URBANA COM REVESTIMENTO PRIMARIO - AF_04/2016	M3xKM	0,50	25.449,34		2.216,65		12.724,67	1.108,33
5.6	IMPLANTAÇÃO DE BOCO COM BARREIRAS RÍGIDAS								
5.6.1	CONCRETO USINADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	400,00	36,96				14.784,00	

5.6.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3mm - MONTAGEM, AF_12/2016	KG	14,00	456,00		6.384,00		
5.6.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0mm - MONTAGEM, AF_12/2016	KG	10,00	936,00		9.360,00		
5.6.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5mm - MONTAGEM, AF_12/2016	KG	8,00	1.224,00		9.792,00		
5.6.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	60,00	193,60		11.616,00		
5.6.6	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	110,00	5,52		607,20		
5.6.7	BARREIRA PRE-MOLDADA EXTERNA CONCRETO ARMADO 0,25X0,40X1,14M FCK+25MPA AÇO CA-50 INCL VIGOTA HORIZONTAL, MONTANTE A CADA 1,00M FERROS DE LIGAÇÃO E MATERIAIS	M	450,00	19,80		8.910,00		
5.6.8	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO AREIA), PREPARO MANUAL AF_08/201 (m3)	M3	470,00	2,40		1.128,00		
6.0 AS-BUILT								
6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	160,00		8.000,00		
6.2	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	160,00		3.200,00		
6.3	EQUIPE DE TOPOGRAFIA INCLUINDO EQUIPAMENTOS PESSOAIS E VEÍCULO	MES	6.000,00	1,00		6.000,00		
TOTAIS						1.211.010,21	129.363,40	68.922,54
IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$ 129.363,40 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)								
DECLARAMOS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, QUE OS SERVIÇOS FORAM EFETIVAMENTE PRESTADOS CONFORME ESTA MEDIÇÃO								
CRUZ MACHADO, 22 DE JUNHO DE 2020 LOCAL E DATA			Assinatura, sob o selo, do Fiscal/Contratador			Assinatura, sob o selo, do representante legal contratante		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

Ofício Nº 024/2020

Cruz Machado, 13 de julho 2020.

Exma. Sra. Vera Benzak Krawczyk

Departamento de Compras e Licitações

Venho através deste, solicitar a renovação do contrato com a empresa C.R Artefatos de Cimento Ltda (nº processo 158/2018, contrato numero 208/2018, concorrência 003/2018), empresa esta, responsável pela execução do projeto de Macrodrenagem do Rio Palmeirinha. Solicito que seja realizado um aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias. Tendo em vista os motivos apresentados pela referida empresa, solicito a prorrogação do prazo e vigência do contrato em questão.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Valdir Fernando Ostrowski

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

§ DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, sobre a elaboração de **PARECER JURÍDICO**

referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 208/2018, Concorrência Pública nº 003/2018 seqüencial 94331.

CONTRATADA: C R Artefatos de Cimento Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: 02 (dois) meses

Data de início do contrato: 14/11/2018.

Cruz Machado/PR, 13 de julho de 2020

Requisitante

Graziela Braun

Recebido

13-07-2020



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
OFÍCIO 121/2020

Município: Cruz Machado

ASSUNTO: Aditivo de Prazo

Objeto: CR 003/2018 - Macrodrenagem da bacia do Rio Palmeirinha.

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 100, CEP 88308-691, bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representado por seu representante, Sr. Ângelo Gabriel Vechi Adato, brasileiro, engenheiro civil, estabelecido comercialmente no endereço da pessoa jurídica, CPF nº. 099.242.669-35 (projetos@raimondi.com.br), vem perante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

Informamos que devido o decreto de paralisação nº 515 do Governo do Estado de Santa Catarina, em relação ao COVID-19, acarretou diversos problemas como, bem como a falta de mão de obra para execução dos serviços previstos. Dentre os transtornos citados, vale ressaltar o acúmulo de serviços não executados que durante o período que estavam programados, ou seja, toda parte de logística e agendamentos foi reprogramada. Salientamos também que todo serviço realizado por nossa empresa como, colocação de grama e o plantio de mudas foram destruídos por animais que fugiram de uma fazenda próxima ao local,

Por fim solicitamos a esse município o aditivo de prazo de 60 dias para a obra supracitada acima, para aguardar os trâmites internos para o encerramento da obra.

Sem mais para o momento.

Desde já grato,

Itajaí, 08 de julho de 2020.

C. R. Artefatos de
Cimento
CNPJ 01.650.178/0001-40



Ângelo Gabriel Vechi
Engenheiro Civil
CREA / SC 171108-0

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0



PARECER JURÍDICO Nº 363/2020

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato nº 208/2018.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 208/2018 e sequencial nº 94331.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Solicitação de aditivo de prazo - Ofício 121/2020 da empresa CR Artefatos de Cimento Ltda.
- Ofício nº 024/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de macro drenagem da bacia do Rio Palmeirinha, para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de urbanismo, paisagismo e recuperação ambiental.

De acordo com a solicitação, o objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 02 (dois) meses do Contrato nº 208/2018, em razão dos fatos informados no Ofício nº 121/2020 da empresa CR Artefatos de Cimento Ltda.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 208/2018, vez que a situação concreta possui respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

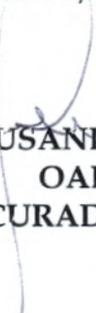
Ademais, o referido aditivo deve se dar pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado pela empresa, que, neste prazo deverá concluir a obra. Ressaltando que os Fiscais do contrato devem acompanhar e assessorar a obra, para que seja cumprido o prazo, ficando, desde já, advertidos de que não haverá mais parecer jurídico positivo junto ao respectivo contrato, devendo, no prazo acima, haver conclusão da obra.

Quanto ao pagamento, este deverá ser efetuado de acordo com as medições e após concluída a obra, bem como vistoriados pelos respectivos fiscais, acompanhados dos laudos de vistoria.

Por fim, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 16 de julho de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 208/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
CONCORRENCIA N° 003/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, localizada na Rua Monica Gizele Elisio, 101, Bairro Cidade Nova, situada na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Walney Agilio Raimondi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.284.485 SSP/SC e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Areal da Cunha, na cidade de Itajaí/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 14 de julho de 2020

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

C. R. Artefatos de
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2- (assinatura e nº do CPF)

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 17 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO N.º 3328/2020.
DATA: 17 de julho de 2020.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR ALEX DOMINGUES DA LUZ.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, ALEX DOMINGUES DA LUZ (matr. nº 1533), portador da Carteira de Trabalho 3477962/0040-PR e RG 12.780.286-6/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por justa causa de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 01/2006, a contar do dia 13 de julho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 455/2020
DATA: 17 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Sandra Ostrowski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, SANDRA OSTROWSKI (matr. nº 1466), portadora da Carteira de Trabalho nº 9476154/0040-PR e RG nº 10.772.361-7/PR, admitida em 18/05/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 17/07/2020 à 15/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 208/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 158/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de julho de 2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

C R Artefatos de Cimento Ltda.
CONTRATADA

DISPENSA N° 043/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 142/2018

LOCADOR: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCATÁRIO: Alcione Ribeiro Borges

OBJETO: Locação de imóvel, por período de 12 (doze meses)

a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 4.800.00 (quatro mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
LOCADOR

Alcione Ribeiro Borges
LOCATÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 208/2018

CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020

PROCESSO N° 158/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de julho de 2020

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

C R Artefatos de Cimento Ltda.

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC



1. Responsável Técnico

TÁSSIA TESSARI

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1717775470

Carteira: PR-171943/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

AVENIDA VITÓRIA, 251

CENTRO - CRUZ MACHADO/PR 84620-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 30/06/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RIO PALMEIRINHA, S/N

CIDADE DE CRUZ MACHADO - CRUZ MACHADO/PR 84620-000

Data de Início: 30/06/2020

Previsão de término: 30/11/2020

4. Atividade Técnica

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de dragagem de canais

Quantidade

Unidade

3,80

KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE MACRODRENAGEM RIO PALMEIRINHA, CONT. 208/2018, PROC. 158/2018, CONC. 003/2018 A PARTIR DE 30/06/2020.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cruz Machado, 07 de julho de 2020
Local data

Tássia Tessari

TÁSSIA TESSARI - CPF: 101.692.629-44

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - CNPJ: 76.339.688/0001-09

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 07/07/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720202715691

